



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

BOM DIA A TODOS NESTE MOMENTO INVOCA A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLARO ABERTA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITÁVA LEGISLATURA DO ANO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RONDÔNIA.

QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, HAVENDO QUORUM LEGAL SOLICITO QUE TODOS OS VEREADORES E PÚBLICOS PRESENTES QUE SE COLOQUEM DE PÉ PARA OUVIRMOS UMA LEITURA DA BÍBLIA.

SOLICITO DO SENHOR SECRETÁRIO, PARA QUE PROCEDA COM A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS PELA MESA:

LEITURA

Prestação de Contas - Exercício do ano 2019 - Prestação de contas anual. Contas de governo. Situação líquida orçamentária superavitária. Equilíbrio financeiro. Cumprimento dos índices constitucionais e legais com educação, saúde, repasse ao legislativo e despesa com pessoal. Baixa arrecadação da dívida ativa. Irregularidades formais. Parecer favorável à aprovação com ressalvas das contas. Determinações.

Prestação de Contas - Exercício do ano 2020 - Prestação de contas anual. Contas de governo. Cumprimento dos índices constitucionais e legais com educação, saúde, repasse ao legislativo e despesa com pessoal. Situação líquida orçamentária, financeira e patrimonial superavitária. Cumprimento das regras de fim de mandato. Baixa arrecadação da dívida ativa. Irregularidades formais. Parecer favorável à aprovação das contas. Determinações.

Prestação de Contas - Exercício do ano 2022 - Prestação de contas anual. Contas de governo. Conformidade da execução orçamentária. Auditoria no balanço geral do município. Opinião limpa. Cumprimento dos índices constitucionais e legais com a educação, saúde e repasse ao legislativo. Respeito aos limites fiscais. Cumprimento das obrigações previdenciárias. Capag classificada como “a”. Não atendimento a determinações anteriores. Reiteração. Baixa efetividade da arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa.

Projeto de lei 008/2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 715.699,59 (setecentos e quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, para melhoria da infraestrutura urbana, sendo R\$



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

707.283,68 (setecentos e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) provenientes de superávit do recurso de alienação de bens/ativos e R\$ 8.415,91 (oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos) referente aos rendimentos de aplicação financeira do recurso.”

NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADO NO PEQUENO EXPEDIENTE, TANTO QUANTO NA ORDEM DO DIA, PASSAMOS AO PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE DEZ MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR A SE PRONUNCIAR NO GRANDE EXPEDIENTE PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE CINCO MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM PRONUNCIAMENTO DECLARO A SESSÃO ENCERRADA.
11/03/2024